

PORTARIA Nº 021/2017

Prorroga prazo do Processo de Sindicância n.º 9712/2016 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância n.º 9712/2016, em razão do requerimento do Presidente da Comissão, realizado por meio de C.I. nº. 747/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 17 de julho de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 94c387c5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>